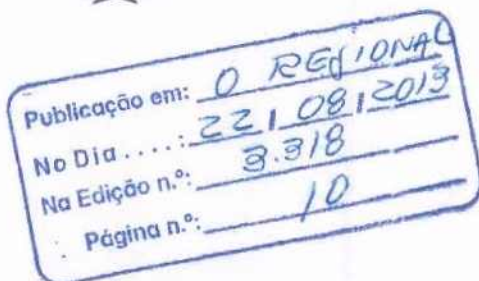




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br



LEI 755 /2013

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 370.700,00 (trezentos e setenta mil e setecentos reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-Executivo Municipal

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400-2.011-Manutenção do Ensino Fundamental

103.01.01.00.00-5% das transf. Constitucionais

117-33.90.39-Outros Serviços de Terceiros e Encargos-PJ..... R\$ 160.700,00

104.01.01.00.00-Demais impostos vinc.à educ.básica

118-33.90.39-Outros Serviços de Terceiros e Encargos-PJ..... R\$ 60.000,00

12.365.1400.2.015-Manutenção da Educação Infantil

103.01.01.00.00-5% das transf.Constitucionais

158-33.90.39-Outros Serviços de Terceiros e Encargos-PJ..... R\$ 70.000,00

104.01.01.00.00-Demais impostos vinc.,à educ.básica

159-33.90.39-Outros Serviços de Terceiros e Encargos-PJ..... R\$ 30.000,00

02.06-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

26.782.1900.3.011-Pavimentação de Estradas com Pedras Irregulares

000.01.07.00.00-Recursos ordinários (livres)

263-44.90.51-Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00

TOTAL..... R\$ 370.700,00

Art. 2º- Os recursos indicado para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-Executivo Municipal

0204-Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.2.006-Manutenção das Atividades Administrativas

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários (livres)

044-33.90.35.00-Serviços de Consultoria..... R\$ 50.000,00

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.3.002-Reequipar o Ensino Fundamental

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (livres)



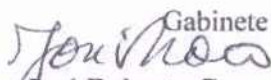
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

138-44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	40.000,00
12.361.1400.3.003-Construir e Reformar Escolas de Ensino Fundamental		
000.01.07.00.00- Recursos Ordinários (livres)		
139-44.90.51-Obras e Instalações.....	R\$	30.000,00
12.362.1400.2.013-Educação a Distancia e Tecnologia Educacional		
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (livres)		
141-33.90.30-Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
143-33.90.36-Outros serviços de Terceiros e Encargos-PF.....	R\$	1.700,00
144-33.90.39-Outros Serviços de Terceiros e Encargos-PJ.....	R\$	2.000,00
13.392.1450.2.018-Manutenção das Atividades Culturais		
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (livres)		
188-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
27.812.1950-2.019-Manutenção das Atividades Esportivas		
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (livres)		
210-44.90.52-Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$	10.000,00
27.812.1950-6.045-Ações Esportivas para Infante-Juvenil		
000.01.07.00.00 (Recursos Ordinários (livres)		
214-33.90.30-Materiaal de Consumo.....	R\$	2.000,00
0206-Departamento de Engenharia e Obras Públicas		
04.122.1050.2.021-Serviços de Engenharia e Obras Públicas		
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (livres)		
230-44.90.52-Equipamentos e Mat.Permanente.....	R\$	9.000,00
15.451.1500.3.007-Obras de Pavimentação de Vias Urbanas		
000.01.07.00.00 (Recursos Ordinários (livres)		
245-44.90.51-Obras e Instalações.....	R\$	170.000,00
15.452.1500.2.020-Serviços Gerais de Urbanismo		
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (livres)		
243-44.90.52-Equipamentos e Mat.Permanente.....	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	370.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


José Roberto Coco
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 19 ,de agosto de 2013.